

QUADRO DE CRITÉRIOS SEGUNDO O TIPO DE CONCURSO
TERCEIRA ENTRÂNCIA

Promotoria de Justiça	Data da Vacância/Motivo	Crítérios Remoção/Promoção
2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins	Edital n.º 444/2020 218ª Sessão Ordinária	Merecimento Edital n.º 479/2021
2ª Promotoria de Justiça de Dianópolis	Edital n.º 447/2020 218ª Sessão Ordinária	Antiguidade Edital n.º 480/2021
1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis	Edital n.º 451/2020 221ª Sessão Ordinária	Merecimento Edital n.º 481/2021
1ª Promotoria de Justiça de Araguatins	Edital n.º 464/2020 223ª Sessão Ordinária	Antiguidade Edital n.º 482/2021
2ª Promotoria de Justiça de Araguatins	Edital n.º 465/2020 225ª Sessão Ordinária	Merecimento Edital n.º 483/2021
2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis	Edital n.º 469/2021 228ª Sessão Ordinária	Antiguidade Edital n.º 484/2021

- A ordem das Promotorias de Justiça, em face da vacância, foi estabelecida na sequência dos atos e julgamentos dos editais que ensejaram as respectivas vagas.
- O CSMP, na 229ª Sessão Ordinária, realizada em 14/9/2021, definiu a modalidade do concurso (Remoção/Promoção) e os critérios a serem adotados para cada vaga, observando a alternância segundo o que consta no item seguinte.
- REMOÇÃO/PROMOÇÃO - O último Edital de Terceira Entrância julgado (Edital n.º 478/2021 – 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis), teve como critério Antiguidade.

Palmas, 14 de setembro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CSMP/TO